

PERFIL PROFISSIONAL



BOMBEIRO/A

Publicação e atualizações

Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 20 de 29 de maio de 2018 com entrada em vigor a 29 de maio de 2018.

QUALIFICAÇÃO: BOMBEIRO/A

DESCRIÇÃO GERAL:

Proteger pessoas e bens em perigo e prestar socorro em situações de emergência, acidente grave ou catástrofe, garantindo a sua segurança nas operações de resposta a incêndios e outras, em articulação com os outros elementos da(s) equipa(s) de intervenção, com recurso a meios técnicos individuais e coletivos específicos e aplicação de técnicas e normas operacionais, bem como participar em atividades de prevenção, sensibilização e outras no âmbito da proteção civil preventiva, de acordo com a legislação aplicável

ATIVIDADES

1. Prevenir riscos de incêndio e outros acidentes

- 1.1. Participar em ações coletivas de sensibilização e prevenção do risco de incêndio e outros acidentes.
- 1.2. Emitir pareceres técnicos em matéria de prevenção e segurança contra risco de incêndio e outros sinistros, nos termos da lei.
- 1.3. Inspeccionar sistemas e equipamentos de proteção contra incêndio.

2. Prestar socorro às populações ameaçadas em situações de emergência

- 2.1. Extinguir incêndios em meio urbano, industrial, rural, transportes e outros, aplicando técnicas e equipamentos específicos.
- 2.2. Localizar, proteger, remover e evacuar pessoas e animais, em meio terrestre ou aquático.
- 2.3. Executar atividades de prevenção ambiental, incluindo o controlo de fugas e derrames de substâncias perigosas.
- 2.4. Executar atividades de desencarceramento a vítimas de acidente.
- 2.5. Prestar assistência a acidentados e doentes, de modo a estabilizar as suas condições e preservar a vida.
- 2.6. Transportar feridos e doentes.

3. Participar em outras atividades e ações de prevenção e segurança, de acordo com os regulamentos internos e legislação aplicável, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas

- 3.1. Participar em ações de formação, instrução, treino, simulacro e exercício.
- 3.2. Participar em piquetes de prevenção internos e externos.
- 3.3. Executar atividades de teste e manutenção dos equipamentos operacionais.
- 3.4. Integrar guardas de honra e desfiles.
- 3.5. Participar em iniciativas de apoio à comunidade.

COMPETÊNCIAS

SABERES

Noções de:

1. Estrutura e organização dos edifícios.
2. Redes de energia, águas, gás, saneamento básico e AVAC dos edifícios.
3. Mecanismos da combustão.
4. Hidráulica.
5. Eletricidade.
6. Construção civil.
7. Matérias perigosas.
8. Proteção ambiental.

9. Relações interpessoais.
10. Direito e legislação aplicada.
11. Apoio à comunidade.

Conhecimentos de:

12. Organização e regulamento dos bombeiros.
13. Segurança contra incêndio em edifícios.
14. Sistemas de proteção contra incêndio em edifícios.
15. Fatores que influenciam o comportamento dos incêndios.
16. Riscos associados à atividade do bombeiro.
17. Práticas de prevenção de acidentes e doenças profissionais.
18. Sistemas de comunicações.
19. Socorrismo pré-hospitalar.
20. Agentes extintores.
21. Cartografia.
22. Normas de segurança e saúde no trabalho e de proteção do ambiente.
23. Práticas de prevenção de acidentes e doenças profissionais.
24. Técnicas de informação e sensibilização para a prevenção.
25. Regras aplicáveis a guardas de honra e desfiles.

Conhecimentos aprofundados de:

26. Instrumentos de recolha, registo e elaboração de pareceres técnicos sobre prevenção e segurança.
27. Equipamentos de proteção individual e coletiva.
28. Veículos e equipamentos de extinção e salvamento.
29. Técnicas de combate e apoio ao combate a incêndios.
30. Técnicas de salvamento.
31. Técnicas de desencarceramento.
32. Técnicas de escoramento e desobstrução.
33. Técnicas de salvamento em grande ângulo.
34. Técnicas de intervenção em matérias perigosas.
35. Transporte de acidentados e doentes.

SABERES-FAZER

1. Aplicar metodologias, instrumentos e técnicas de sensibilização para a prevenção do risco de incêndio e outros.
2. Aplicar técnicas de inspeção e manutenção de sistemas e equipamento de prevenção e segurança, em conformidade com a legislação em vigor.
3. Aplicar normas de segurança e saúde no trabalho e de proteção do ambiente.
4. Utilizar, inspecionar e manter os equipamentos de proteção individual.
5. Selecionar e utilizar os agentes extintores mais adequados à especificidade da intervenção.
6. Montar para trabalho motobombas transportáveis e rebocáveis, motobombas flutuantes, eletrobombas e bombas hidráulicas.
7. Selecionar e operar, individualmente e em equipa, os diferentes equipamentos adequados à especificidade da intervenção.
8. Aplicar técnicas de extinção de incêndios em meio urbano, industrial, rural, transportes e outros.
9. Aplicar técnicas de salvamento de pessoas e animais.
10. Aplicar técnicas de desencarceramento.
11. Aplicar técnicas de intervenção em acidentes com matérias perigosas.

12. Aplicar técnicas de escoramento e desobstrução em edificado.
13. Aplicar técnicas de salvamento em grande ângulo.
14. Avaliar, estabilizar e transportar doentes e feridos, no âmbito da emergência pré-hospitalar.
15. Aplicar técnicas de autossalvamento.
16. Operar equipamentos de telecomunicações no âmbito do dispositivo operacional.
17. Aplicar os regulamentos internos do corpo de bombeiros e restante legislação da atividade.
18. Aplicar metodologias, instrumentos e técnicas de formação, instrução, treino, simulacro e exercício.
19. Aplicar as regras de integração em formatura.
20. Aplicar técnicas de assistência e apoio à comunidade.

SABERES-SER

1. Comunicar, de forma clara e assertiva, com interlocutores diferenciados.
2. Demonstrar capacidade de sensibilização e informação pública para a prevenção de riscos coletivos, promovendo a proteção e segurança como responsabilidade de todos.
3. Demonstrar responsabilidade e capacidade de organização do trabalho, revelando orientação para resultados e prazos.
4. Demonstrar capacidade de resiliência, autodomínio e superação de pressões.
5. Demonstrar inteligência emocional na gestão do stresse e das emoções.
6. Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos de gestão do risco e prevenção, segurança e saúde no exercício da atividade.
7. Cumprir regulamentos internos e demais legislação aplicável à atividade profissional.
8. Cumprir as normas de conduta e éticas.
9. Demonstrar responsabilidade e capacidade de organização do trabalho, revelando orientação para resultados e prazos.
10. Demonstrar capacidade para trabalhar em equipa e cooperar para objetivos comuns de acordo com as prioridades definidas.
11. Demonstrar sentido de responsabilidade, empenho e disponibilidade na execução das atividades previstas e na resolução de problemas e/ou situações imprevistas.
12. Demonstrar flexibilidade perante evoluções técnicas, metodológicas e tecnológicas.
13. Demonstrar capacidade de aprendizagem ao longo da vida, colaboração em processos de melhoria contínua e de inovação operacional.